

Portaria N°802/2024

18 de Setembro de 2024

PREF. CANARANA

Portaria N°802/2024

De 16 de setembro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** a **Giselda Terezinha Conte**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração I**, matrícula nº137, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de setembro de 2024 a dezembro de 2024.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 16 de setembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal